PROCESSO Nº 23/20
PROTOCOLO N.º 15.486.978-6

DATA: 27/11/18

PARECER CEE/CES N.º 46/20 APROVADO EM 17/03/20

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, da UEL.

RELATORA: FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

EMENTA: *Renovação de Reconhecimento concedida de 09/06/19 a 08/06/23. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Parecer favorável.*

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti, n.º 83/20 (fl. 491) e Informação Técnica n.º 15/20-CES/Seti (fls. 489 e 490), ambos de 11/02/20, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, da UEL, município de Londrina, mediante Ofício n.º 636/18-R/UEL, de 26/11/18. (fl. 03)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Campus Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/91.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) reconhecimento: Decreto Federal n.º 78469, de 28/09/76. (fl. 11)

b) última renovação de reconhecimento: Decreto Estadual n.º 4521, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/07/16, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 19/16, de 16/03/16, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/06/15 até 08/06/19. (fl. 11)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

> Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

1. Dados Gerais do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 2.610 (duas mil, seiscentas e dez) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula crédito anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 12)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 28 e 29, bem como descreveu os seus Objetivos, fls. 25 e 26, Perfil Profissional do Egresso, fl. 26. Apresentou, ainda, às fls. 129 a 227, a última autoavaliação institucional.

O curso tem como coordenadora a professora Thais Batista Zaninelli, graduada em Biblioteconomia (2004), pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mestre em Gestão da Informação (2007) e doutora em Engenharia Industrial e Gestão (2012), ambos pela Universidade do Porto e pós-doutora em Ciência da Informação (2015), pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fl. 17)

PROCESSO Nº 23/20
PROTOCOLO N.º 15.486.978-6

O quadro de docentes é constituído por 29 (vinte e nove) professores, sendo 18 (dezoito) doutores, 08 (oito) mestres e 03 (três) especialistas. Destes, 16 (dezesseis) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas) e 08 (oito) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-20 horas). Do total de docentes, 13 (treze) são Contratados em Regime Especial de Trabalho (CRES).(fls. 311 a 322)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 492:

1.1.3 Relação Candidato Vaga

ANO	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO			RELAÇÃO FORMANDOS/INGRESSANTES	
	Inscritos (Vestibular + SISU)	Vagas ofertadas (Vestibular + SISU)	Relação candidato/ vaga *	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados
2019	121	40	3,0	40	13
2018	127	40	3,2	35	16
2017	155	40	3,9	40	20
2016	135	40	3,4	35	14
2015	47	40	1,2	33	17
2014	35	40	0,9	39	30

* A Relação Candidato/Vaga refere-se a Taxa de Procura (número total de candidatos em relação ao número total de vagas ofertadas)

2. Da Comissão de Avaliação Externa

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso em questão, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria Seti n.º 59/19, de 03/05/19 (fl. 391), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação n.º 01/17- CEE/PR.

A Comissão foi composta pela avaliadora Marta Lígia Pomim Valentim, Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP) e professora do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), campus de Marília, para proceder a verificação *in loco* e Valdirene Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

PROCESSO Nº 23/20
PROTOCOLO N.º 15.486.978-6

A Comissão procedeu à verificação *in loco* nos dias 04, 05 e 06/09/19, elaborou e anexou relatório, às fls. 392 a 487. Nas considerações da Comissão, bem como no Relatório e Conceito Final de Curso, constam as seguintes sugestões e recomendações, às fls. 485 a 487, as quais transcrevemos:

> **Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica**
> **Forças / Potencialidades:**
> O Curso de Biblioteconomia da Universidade Estadual de Londrina UEL) apresenta alinhamento com a legislação nacional e às diretrizes curriculares da área, bem como com as políticas institucionais. As competências e habilidades do profissional que se quer formar atende as demandas do mundo do trabalho atual, bem como as determinações das diretrizes curriculares e da associação de ensino da área, qual seja, a Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN). O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresenta organização didático-pedagógica consistente e coerente com os conteúdos formadores essenciais para a formação de qualidade do profissional bibliotecário. No que tange aos processos didático-pedagógicos, estes vão ao encontro das práticas contemporâneas de ensino-aprendizagem. A carga horária do curso atende as normativas do Ministério da Educação (MEC). As atividades referentes ao estágio curricular desenvolvidas pelos discentes atendem as demandas locais e regionais, destacando-se o fato de que o Curso de Biblioteconomia da UEL é o único curso no estado do Paraná e, portanto, atende o Estado como um todo. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elemento essencial para a formação de profissionais crítico-reflexivos atende as normativas nacionais, bem como apresenta flexibilização em sua estrutura, propiciando aos discentes desenvolverem tanto projetos científicos quanto de serviço, atendendo assim a diversidade do alunado. As atividades acadêmicas complementares são variadas e propiciam ao discente desenvolver conhecimentos complementares e fundamentais para a atuação profissional. O Colegiado de Curso acompanha os discentes de modo efetivo e, assim, consegue atender as necessidades e as dificuldades enfrentadas durante a realização do Curso. Além disso, incentiva a educação continuada dos discentes nos cursos de pós-graduação *lato* e *strictu sensu*. No que tange à avaliação, a instituição propicia condições para que só discentes realizem a avaliação dos docentes e conteúdos programáticos e, por outro lado, o Colegiado de Curso acompanha as avaliações, visando a melhoria contínua do Curso. O número de vagas mostra-se adequado com a proposta pedagógica e a infraestrutura institucional, seja no que tange ao corpo docente, seja em relação às instalações para a oferta do Curso. Destaca-se que os discentes elogiaram a organização didático-pedagógica do Curso, mencionando o comprometimento do corpo docente do Curso para a formação de qualidade.
> **Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: 1.** Vale mencionar que o PPC não contempla conteúdos voltados à gestão da informação e à gestão do conhecimento, conteúdos importantes para a formação e atuação do profissional bibliotecário na sociedade contemporânea. **2**. No âmbito das atividades acadêmicas complementares, neste caso, as visitas técnicas, verificou-se que às vezes, o transporte não é disponibilizado pela instituição. Esta fragilidade é solucionada por meio de interações via web, o que propicia ao discente ouvir o palestrante, mas prejudica

seriamente o tão necessário contato com outros profissionais, bem como dirimir dúvidas ou estabelecer diálogos efetivos além de impossibilitar o contato direto com outras realidades na esfera da Biblioteconomia. 3. Outro aspecto se refere à manutenção dos laboratórios que, atualmente, é realizada com o auxílio de um estagiário da Ciência da Computação, contudo, há a necessidade de uma constante atualização dos equipamentos e software existentes, bem como de novos que devem ser implantados. Desse modo, vale mencionar que há outros software livres que podem ser incorporados aos laboratórios do Curso para a formação dos discentes, entre eles, pode-se citar: OJS; OCS; - Emilda; - Evergreen; - GNUTeca; - Koha; - Library a la Carte; - NewGenlib; - OpenNinlio; - PHL; - PMB; - Scriblio; - Biblio Express; - Biblitoeca Fácil; - BiblioteQ; - MiniBiblio.

Sugestões/Recomendações: 1. O Curso pode inserir disciplina obrigatória ou optativa com esses conteúdos ou, ainda, pode ofertar Seminários Temáticos que contemplem este tema. **2.** Em relação às visitas técnicas sugere-se que a Instituição invista recursos para este tipo de atividade acadêmica, tão importante para a formação do discente possa ser mais explorada. 3. Contratação de um técnico em informática para realizar a manutenção e atualização dos equipamentos e software existentes e novos a serem implantados.

Conceito Final da Dimensão 1: 4,8

2. Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

Forças/Potencialidades: Destaca-se a qualidade do corpo docente do Curso, uma vez que a maioria são doutores (78%) ou estão em processo de doutoramento, indicando responsabilidade na busca de competências didático-pedagógicas e científicas para atuar com qualidade na formação de pessoas em nível de graduação. Observou-se a dedicação da Coordenação e Vice Coordenação do Curso, do Núcleo Docente Estruturante, bem como da Coordenação de Estágio, cujas atividades denotam acolhimento e atenção às demandas dos discentes e docentes do Curso. A Coordenadora do Curso possui experiência profissional e acadêmica para o exercício da função. Considera-se a experiência acadêmica e profissional do corpo docente excelentes. Observou-se que os docentes estão efetivamente envolvidos no desenvolvimento e de pós-graduação, fator determinante para a qualidade da produção científica, cultural, artística e de pós-graduação, fator determinante para a qualidade da produção científica, cultural, artística e tecnológica apresentada nos documentos analisados. O NDE do Curso realiza reuniões de área, ações voltadas ao nivelamento dos discentes em relação ao uso de tecnologias de informação e comunicação, entre outras. A Coordenação do Curso, se relaciona efetivamente com os docentes, tanto formalmente, a partir das reuniões realizadas, quanto em conversas informais, no intuito de atender as demandas relacionadas às práticas docentes. Além disso, representa o curso periodicamente nas instâncias acadêmicas da Instituição.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: 1. Observa-se que a carga horária distribuída entre os docentes temporários atinge 30% do total, evidenciando a necessidade de contratação docente efetiva para atuar no curso em sua plenitude. **2.** Atualmente, há muitos docentes contratados em 20 horas, exercendo apenas atividades de ensino e, portanto, estes não têm condições de exercer atividades de pesquisa e extensão, prejudicando o atendimento das demandas do Curso nesses quesitos.

Sugestões / Recomendações: 1. Destinação de recursos do Estado para a realização de concurso público docente, visando a reposição de docentes efetivos para o Curso de Biblioteconomia.
Conceito Final da Dimensão 2: 4,9

Dimensão 3 – Infraestrutura
Forças / Potencialidades: A infraestrutura institucional para a oferta do Curso de Biblioteconomia é muito boa no que se refere às salas de aula, auditórios, recursos audiovisuais, laboratórios didáticos especializados (quantidade, layout, qualidade e serviços), instalações sanitárias, segurança e acesso aos equipamentos de informática. A instituição atende aos requisitos de comunicação e sinalização. O Sistema de Bibliotecas (SB) e a Biblioteca Setorial de ciências Humanas atendem plenamente as demandas de discentes e docentes do Curso. O acesso aos periódicos por meio do portal de Periódicos da CAPES garante o pleno acesso a conteúdos acadêmicos-científicos de qualidade, em vista das bases de dados que compõem o referido Portal. A bibliografia básica e complementar é atendida, principalmente, com a aquisição de e-books, de maneira a melhorar o acesso dos discentes aos materiais necessários à formação acadêmica.
Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: 1. Os docentes não contam com salas de permanência individuais, prejudicando o atendimento e orientação aos discentes. No entanto, para isso, há uma necessidade de ampliação do Centro de Estudos como um todo. A estrutura institucional não viabiliza a expansão das salas de permanência para uso individual. **2.** Observou-se a falta de técnicos administrativos que possam apoiar as atividades didáticas realizadas nos laboratórios especializados do Curso.
Sugestões/Recomendações: **1.** Destinação de recursos públicos do Estado para a Instituição executar melhorias nas instalações destinadas à orientação discente. **2.** Destinação de recursos públicos do Estado para a Instituição contratar técnicos administrativos que apoiem as atividades didático-pedagógicos nos laboratórios especializados do Curso.
Conceito Final da Dimensão 3: 4,9

Contextualização Final
Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,8
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,9
Dimensão III Infraestrutura	4,9
CONCEITO FINAL PARA RENOV. RECONH.	4,86

VII – RELATÓRIO E CONCEITO FINAL DE CURSO

Valor número, com arredondamento – **4,9 (quatro vírgula nove)**
Conceito Final – **MUITO BOM**

A UEL, por meio do Ofício Prograd/UEL n.º 05/20, de 03/02/20 (fl. 488), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

> Em resposta ao relatório de Avaliação do Curso de Biblioteconomia, temos a informar:
>
> O resultado da avaliação do Curso de Biblioteconomia foi muito bom. O avaliador descreveu detalhadamente suas impressões, e atendemos em todas as dimensões as exigências para reconhecermos o Curso como de excelência. Segundo a avaliadora, professora Marta Lígia Pomim Valtentim, consideradas as três dimensões, obtivemos: (1) Organização Didático-Pedagógica, cujo conceito final atribuído foi 4,8; (2) Corpo Docente e Tutorial, com conceito final 4,9 e (3) Infraestrutura, com conceito final 4,9; podemos inferir que o curso atinge os objetivos a que se propõe. Estamos satisfeitos e, no que tange aos apontamentos e impressões da avaliadora, concordamos com todas elas.

Os esclarecimentos prestados pela UEL, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atendem a legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Biblioteconomia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/06/19 a 08/06/23, com fundamento no artigo 44, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.610 (duas mil, seiscentas e dez) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula crédito anual, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

PROCESSO Nº 23/20
PROTOCOLO N.º 15.486.978-6

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fabiana Cristina de Campos
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2020.

João Carlos Gomes
Presidente da CES